CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2023

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Maria Eymael"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Maria Eymael, conforme projeto em análise, cumpre sua missão de um agente político pró ativo que se empenha para fazer do Brasil uma sociedade livre, justa e solidária, conforme a Constituição Federal.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução **Nº 55/2023.**

Sala das Comissões, 03/ de outubro / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**